



## AVISO

**Processo de bolsa de recrutamento para admissão de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica área de Terapia Ocupacional, M/F**

Torna-se público, que foi publicitado no Jornal **Público 17/01/2025**, Processo de bolsa de recrutamento para admissão de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica área de Terapia Ocupacional, M/F, a Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, pretende constituir uma bolsa de recrutamento para Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica área de Terapia Ocupacional, em regime de Contrato Individual de Trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009 de 12 de fevereiro.

**Requisitos obrigatórios:** Os previstos no nº 2 do art.º 3º e nº 1 do art.º 7º do Dec. -Lei 110/2017 de 31/08

Nível Habilitacional legalmente exigido.

Posse de Título Profissional, (Cédula Profissional) emitido pela entidade competente.

**Regime de Trabalho:** 35 horas semanais

**Tipo de Contratação:** Contrato Individual de Trabalho

**Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, 1.333,35 €.

**Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação.

**Formalização das candidaturas:** As candidaturas, cujo modelo de requerimento é de preenchimento obrigatório, (disponível no Site da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho), deverão ser dirigidas á Presidente do Conselho de Administração, acompanhadas do curriculum vitae e documentos comprovativos dos requisitos obrigatórios, que deverão ser enviadas, no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação deste aviso, por correio eletrónico para [rhrecrutamento@ulsar.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@ulsar.min-saude.pt), dentro do prazo estipulado. Deve colocar como referencia no assunto BR/TSDT/TOC. A não apresentação dos documentos referidos determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular e/ou a exclusão do presente procedimento.

**Métodos de seleção:** Avaliação Curricular conforme previsto no nº2 do Art.º 6º da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho.

A ata do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respetiva ponderação será disponibilizada no site desta Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho.

**Classificação Final:** resulta da aplicação do art.º 7º e nºs 1º e 2º do art.º 10º da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho.

**Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento:** 1 ano, a contar da data da divulgação da lista de classificação final, prorrogável, por uma única vez até ao limite de 6 meses.

Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, 17 de Janeiro de 2025.

A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Paula Monteiro

A Directora do SRH  
Paula Monteiro